



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0292877

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

#### ID:

Não se aplica.

#### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de fornecimento contínuo, com serviço de entrega em domicílio, de combustível óleo diesel rodoviário para o Grupo Gerador que suporta o Datacenter do TRF6.

#### B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Esta contratação substituirá o Contrato nº 014/2022, que teve seu prazo de vigência **expirado em 24/03/2023**, uma vez que vedada a sua prorrogação em virtude de irregularidade da **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**.

Manter o funcionamento do grupo gerador, responsável por garantir a disponibilidade dos equipamentos e dos serviços de TI instalados no Datacenter desta Seccional em eventuais interrupções do fornecimento de energia elétrica pela concessionária CEMIG.

Atender à recomendação do fabricante para que o equipamento seja ligado semanalmente e de forma controlada para garantir a manutenção do funcionamento adequado, reduzindo-se, assim, o risco de falhas nos acionamentos emergenciais.

Garantir a qualidade do combustível disponibilizado ao grupo gerador, atendendo orientações e procedimentos para manuseio e armazenamento de Óleo Diesel, formulado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

#### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais\*

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

## **D. Requisitos da contratação**

### **D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

Requisitos quantitativos: Fornecimento mínimo de 100 (cem) litros mensais.

Requisitos qualitativos: Óleo Diesel de classificação Tipo B S10, aspecto visual límpido e isento de impurezas e conforme especificações da Resolução ANP nº 50, de 23 de dezembro de 2013.

Contratações anteriores: foi considerado como referência a contratação realizada por meio do Contrato nº 014/2022.

### **D.2. Critérios de sustentabilidade**

Da gestão ambiental:

O licitante vencedor deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental definidos na IN SLTI/MPOG nº 01/2010, e demais legislações que regem a matéria, além de:

Orientar seus funcionários e seus estabelecimentos credenciados sobre a necessidade de redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Orientar seus funcionários e seus estabelecimentos credenciados para realizarem a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6/1995, e do Decreto nº Termo de Referência 0262695 SEI 0002524-51.2022.4.06.8000 / pg. 15 10.936/22;

Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos;

Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 401/2008;

Fornecer aos seus empregados e orientar os seus estabelecimentos credenciados sobre o uso dos equipamentos de segurança adequados que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

Conforme a Lei n. 12.305/2010 e a Resolução CONAMA n. 362/2005, o licitante vencedor deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante, se for o caso, usado ou contaminado originário da contratação, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes e vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes e outras substâncias que inviabilizem a sua reciclagem;

Todo fornecedor de produtos derivados de petróleo deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

### **D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)**

Não se aplica.

## **E. Proposta de solução**

### **E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado\***

Dispensado (§4º)

### **E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

A alternativa escolhida representa um investimento inicial estimado em cerca de R\$ 10.824,00 para a celebração do novo contrato, considerando a demanda de abastecimentos mensais de no mínimo 100 litros, e, tendo sido apurado o valor de R\$ 9,02 por litro, com base na média das

cotações/orçamentos levantados com algumas empresas do ramo, bem como, no preço praticado no contrato atual, conforme docs. 0249293, 0250958.

### E.3. Razões da escolha da melhor solução\*

Dispensado (§4º)

### E.4. Descrição da solução integral

Contratação de fornecimento, em domicílio, de combustível óleo diesel rodoviário para o Grupo Gerador que suporta o Datacenter do Tribunal Regional Federal da 6ª Região pelo período de 12 (doze) meses.

## F. Previsões sobre a implantação da solução

### F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O **parcelamento é inviável**, haja vista que a mesma empresa que fornece o combustível, deve possuir o veículo-tanque de pequeno/médio porte, capaz de realizar o serviço de abastecimento do gerador.

### F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida\*

Dispensado (§4º)

### F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida\*

Dispensado (§4º)

### F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão\*

Dispensado (§4º)

## G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois é a que melhor atende os requisitos técnicos e funcionais pretendidos pela área demandante.

## H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração do ETP:

Ronaldo Brandão Bastos - SEGCO/NUGTI.

Aprovação da autoridade máxima da área de TI:

Daniel Santos Rodrigues - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI/TRF6

*\*Itens dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Brandao Bastos, Técnico Judiciário**, em 28/04/2023, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/04/2023, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0292877** e o código CRC **6454A584**.

